



## DESPACHO DO PREFEITO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**RESOLVE:**

1º determinar que o Departamento de Contabilidade manifeste sobre qual é a dotação orçamentária para suprir os custos da solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Gaúcha do Norte-MT;

2º determinar que a Secretaria de Finanças indique se há recursos disponíveis para suprir os gastos com a contratação solicitada;

3º determinar que o presente processo seja encaminhado à Comissão Permanente de Licitação para realizar o Certame em voga na modalidade licitatória cabível, com vista à **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES**, do Consórcio Público intermunicipal de inovação e desenvolvimento do estado de São Paulo - CINDESP, da Secretaria Municipal de Educação de Gaúcha do Norte-MT.

4º determinar que a Comissão Permanente Licitação manifeste também quanto ao procedimento licitatório adequado para garantir legalidade e transparência ao processo, bem como a possibilidade por inexigibilidade de licitação.

5º Em seguida retorne o presente processo ao Gabinete do Prefeito para as providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte-MT, aos 05 de outubro de 2021.

**VONEY RODRIGUE GOULART**

**PREFEITO MUNICIPAL**



## **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

**De: VONEY RODRIGUES GOULART**  
Prefeito Municipal

**Para: NEILLA F. DE SOUZA**  
Pregoeira Oficial

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 077/2021**

**ATA DE SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 do Consórcio Público intermunicipal de inovação e desenvolvimento do estado de São Paulo - CINDESP.**

**OBJETO: ADESÃO A ATA DE SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 do Consórcio Público intermunicipal de inovação e desenvolvimento do estado de São Paulo - CINDESP.**

Cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES**, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Nos termos do Ato de Requisição expedido **AUTORIZO** a abertura de processo Licitatório, por meio da ADESÃO, devidamente autuado sob Procedimento Administrativo sob nº **077/2021**.

Encaminhe-se o presente processo, para tramitação pelos setores competentes:

1. Pregoeiro e equipe de apoio, após:

1.1. Análise dos documentos de habilitação e providências de justificativa de preço, em conformidade com aqueles praticados pela empresa em suas atividades pretéritas;

Determinam-se tais providências.

**Gaúcha do Norte, 05 de outubro de 2021.**

**VONEY RODRIGUE GOULART**

**PREFEITO MUNICIPAL**